



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

PROJETO DE LEI Nº 003 /2.024, DE 22 FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ MARIA DOS SANTOS (ZÉ BORGES), nascido em 04/06/1940 e falecido em 14/10/2005, e dá outras providências.”

VALDEIR SANTOS COIMBRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA e Ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ MARIA DOS SANTOS (ZÉ BORGES)**, com início na LMG 723 (Rodovia Pedro Vieira da Silva) e término na Estrada saída Córrego São Pio o atual acesso rodoviário entre os citados pontos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aricanduva/MG, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16

**VALDEIR SANTOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Aprovado: 10 - votação
Data: 06/03/2024
8 - Votos a favor
0 - Votos contra
Presidente

Aprovado: 20 - votação
Data: 06/03/2024
8 - Votos a favor
0 - Votos contra
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de
Aricanduva/MG.

Com especiais saudações, venho encaminhar PL que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO: ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ MARIA DOS SANTOS (ZÉ BORGES), nascido em 04/06/1940 e falecido em 14/10/2005 e dá outras providências.”

(Trajetória de vida de **JOSÉ MARIA DOS SANTOS (ZÉ BORGES)**)

José Maria dos Santos (Zé Borges), nasceu no dia 04 de junho de 1940, no Ribeirão do Sena, município de Capelinha/MG. Filho de João Batista dos Santos (João Borges) e de Dona Maria da Conceição da Luz. Casou-se com Maria Cordeiro de Sousa no ano de 1960. Trabalhador rural, que plantava suas lavouras e gostava de cuidar de gado e animais da lida. Homem simples, honesto e trabalhador, destacava por fazer grandes plantações de lavouras tendo como um de seus grandes objetivos dar aos filhos as condições de frequentar a escola para estudar, tendo em vista que tal condição não lhe foi oferecida com era seu desejo. Após morar no Córrego Grota Grande, São Caetano, todos no município de Capelinha/MG, surge uma oportunidade de vir morar em na Vila Lorena, hoje Aricanduva. Em 1976 adquiriu a fazenda Bela Vista, onde passou a morar com esposa e seus 08(oito) filhos, posteriormente vindo a ter mais 02(dois) filhos, tornando ainda mais integrado com o hoje município de Aricanduva. Ano a ano plantava suas lavouras e com investimentos no gado de leite, mas sempre preocupado com a educação dos filhos.

No ano de 1987, Zé Borges, fica viúvo.

Aprovado 10 votação
Data 06/03/2024
8 Votos a favor
0 Votos contra
Presidente

Aprovado 20 votação
Data 06/03/2024
8 Votos a favor
0 Votos contra
Presidente

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel. (033)35159000 E-mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

Embora com filhos pequenos ele continuou a sua labuta rotineira na Fazenda Bela.

Em março de 1993 casou-se com Vicentina Bueno Fonseca, onde veio a ter mais 03 (três) filhos.

No mês de outubro de 2005, com a saúde debilitada, foi buscar tratamento no Estado de São Paulo onde residia alguns de seus filhos, mas com a saúde muito debilitada veio a óbito no dia 14 daquele mês.

Deixando um vazio enorme no coração de sua família e amigos.

Um ser humano do bem, em que tudo que fazia, sempre fez bem e que deixou grande legado para comunidade local.

A visão de crescimento e de empreendimento agora se traduz na obra que irá nomear como "ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ MARIA DOS SANTOS (ZÉ BORGES)" como demonstração de respeito, carinho e afeto, para que todos Aricanduanos possam rememorar sua grande personalidade.

Ante o exposto, solicitamos aprovação por esta Edilidade do presente PL.

Atenciosamente,

Aricanduva/MG, 22 de fevereiro de 2024.


Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovaç. 10 votação
Data 06/03/2024
Votos a favor
0 Votos contra
Presidente

Aprovaç. 20 votação
Data 06/03/2024
Votos a favor
8 Votos contra
Presidente